



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO  
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

**AUTOGRAFO DE LEI Nº 004/2024, DE 09 DE MAIO DE 2024.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou em Sessão Ordinária, o Projeto de Lei do Legislativo nº 001/2024, de 17 de abril de 2024, QUE:

Prefeitura Municipal de Umari/CE  
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM 13/05/24

Ass. Servidor: *[Assinatura]* Carlos Monteiro  
Secretaria de Administração  
PORTARIA Nº 2022.01.03.012

"ESTABELECE OS SUBSIDIOS DO PREFEITO, DO VICE-PREFEITO E DOS SECRETARIOS MUNICIPAIS PARA O PERIODO DE 2025-2028".

**AUTOR:** Poder Legislativo,

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fixa o subsídio mensal do Prefeito Municipal em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**Art. 2º.** Fixa o subsídio mensal do Vice-Prefeito Municipal em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

**Art. 3º.** Fixa o subsídio mensal do Secretário Municipal em R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais).

§ 1º - O Vice-Prefeito, nomeado Secretário Municipal, deverá optar pelo recebimento de seu subsídio ou de Secretário.

§ 2º - Equiparam-se a secretários municipais para efeitos do caput deste artigo, Chefe de Gabinete, Procurador(a)-Geral, Controlador-Geral, Tesoureiro e Chefe de Compras.



ESTADO DO CEARÁ  
Câmara Municipal de Umari  
PODER LEGISLATIVO

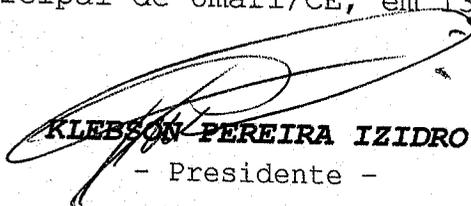
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

**Art. 4º.** Fixa os subsídios dos Secretários Adjuntos Municipais e do Procurador Adjunto em R\$ 2.425,00 (dois mil quatrocentos e vinte cinco reais).

**Art. 5º.** Os subsídios de que trata esta Lei, são fixados para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2028.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Câmara Municipal de Umari/CE, em 13 de maio de 2024.

  
**KLEBSON PEREIRA IZIDRO**  
- Presidente -

**SR. PREFEITO MUNICIPAL**  
**Alex Sandro Rufino Ferreira**  
**Prefeitura Municipal de Umari**  
**Umari-CE**